ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

O Vereador, FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, que a esta subscreve, na forma regimental, vem, respeitosamente, apresentar a seguinte

INDICAÇÃO Nº 256 / 90

INDICA PROVIDÊNCIAS AO EXECUTIVO.

CONSIDERANDO, o grande número de veículos que trafegam pela Rua Rodolfo de Souza em Minas do Leão, tendo em vista nesta via estar localizada uma oficina que ali funciona a mais de 30 anos além de uma transportadora;

CONSIDERANDO ser esta via o principal acesso ao Supermercado Vendramini, que abastece um considerável número de moradores das proximidades;

CONSIDERANDO que as pedras do calçamento desta rua foram retirados a mais de 5 meses, para manutenção da pavimentação, obstruindo o tráfego, e até o momento não foram recolocadas;

INDICA ao Executivo Municipal, o urgente restabelecimento do tráfego nesta via, evitando assim o sério transtorno que tem causado ao moradores de Minas do Leão, com a retomada das obras, e o consequente fechamento da Vala que está impossibilitando o tráfego normal.

Sala das Sessões, 16 de abril de 1990.

Ver. FERNANDO RUSKOWSKI LOPES
PDS

Emenda do Ver. Atílio Pedro Lopes:

- que seja, também, consertado o calçamento na Rua Mariano de Freitas, frente a residência do Dr. Luiz Antônio Krumel.

Digitalizado com CamScanner